



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.030150/2020-31

CONTRATO Nº **.01/2021**

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Proposição, Definição e Validação de Metodologias para implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais na SPU, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente Web" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Florida, 203 AP. 103, Parque Universitário – Graça CEP: 40.150-480 Salvador - BA, portadora do R.G. 1691274-86 SSP-BA, CPF n.º 099.875.685-72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.030150/2020-31, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Proposição, Definição e Validação de Metodologias para implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais na SPU, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente Web", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 177/2020, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2. Da **CONTRATANTE - UFBA**

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Fabíola Andrade Souza – SIAPE nº2672687, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Artur Caldas Brandão – SIAPE nº028.808-6 da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 239.730,14 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e catorze centavos), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 177/2020.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 21.930,14 (vinte e um mil novecentos e trinta reais e catorze centavos), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 0133, Elemento 33.90.39, provenientes de repasse da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Economia através da TED 04/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.030150/2020-31.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará de 16/01/2021 a 09/06/2022, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

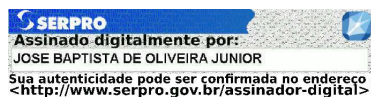
13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 15 de dezembro de 2020



JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA



JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 13560.21.0221

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	13560.21.0221
Número de Registro:	177/2020
Contrato:	1/2021
Data de Cadastro:	14/10/2020
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 217.800,00
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 21.930,14
Valor do Projeto:	R\$ 239.730,14
Título do Projeto:	Proposição, Definição e Validação de Metodologias para implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais na SPU, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente Web
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	16/01/2021 a 09/06/2022
Problema da Pesquisa:	Inexistência de modelos e metodologias específicas para produção, catalogação e conversão de dados digitais geoespaciais em bancos de dados geográficos, com modelagem topológica específica, com vistas a publicação e disponibilização destes em infraestruturas de dados espaciais, no que tange a utilização de grandes escalas (maiores que 1:10.000), no contexto urbano, para controle e acompanhamento do patrimônio da União.
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Cooperação entre UFBA e SPU para produção técnico-científica com aporte acadêmico baseada nas atividades de engenharia de agrimensura e cartográfica da Universidade Federal da Bahia e da Secretaria do Patrimônio da União relacionadas à construção e definição de metodologias específicas para o tratamento de dados e metadados geoespaciais, bem como à conversão, estruturação e organização destes dados, instalados no Núcleo de Geoinformação da SPU na cidade de Salvador/BA, que sejam inovadoras e atendam ao foco de estruturação de um banco de dados geográficos para disponibilização através da Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE na SPU.

Este projeto visa consolidar e compartilhar conhecimento através de pesquisa, por cooperação entre UFBA e SPU, no desenvolvimento de metodologias e processos inovadores voltados para esta produção cartográfica de referência em grandes escalas e sua estruturação e organização em banco de dados geográficos e posterior disponibilização na Web através da IDE SPU.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para atender a sua competência institucional, a SPU lida rotineiramente com um conjunto de dados cadastrais e espaciais que caracterizam o patrimônio sob sua gestão. É com base em tais dados que a Secretaria decide sobre a destinação de áreas para apoio a programas do Governo Federal e presta serviços ao público e entidades externas, bem como estabelece o diálogo entre o cidadão e o Estado. Destaca-se que para a adequada interpretação de tais informações e, por consequência, para a tomada de decisão de forma assertiva, a SPU necessita não somente da dimensão espacial dos imóveis, mas também de informação sobre a dinâmica territorial do meio em que esses imóveis estão inseridos. Assim, os principais instrumentos utilizados para apoiar a decisão quanto a gestão de seus imóveis e a prestação de serviços são os documentos cartográficos existentes e os dados cadastrais dos imóveis da União.

A cartografia na SPU historicamente tem estado dispersa, sem padronização e sistematização. A maior parte deste acervo produzido em meio analógico, como plantas em meio físico (papel), de difícil manuseio. Outra

parte foi elaborada em meio digital, mas não seguia qualquer tipo de padronização e encontrava-se dispersa nas 30 unidades da Secretaria, sem qualquer catalogação.

Desde 2015 as ações de modernização para a cartografia na SPU tem buscado uma ampla remodelagem do ambiente de informações geoespaciais da Secretaria, como: a catalogação da cartografia existente segundo o Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU baseado no Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (Perfil MGB); a definição e normatização dos padrões para produção e aquisição da cartografia na SPU; a modelagem e implantação de um repositório único da cartografia da SPU, baseado em banco de dados geoespaciais (BDG); a definição e a implementação de uma série de controles para validação topológica, visando a garantia da qualidade da cartografia; e a definição das metodologias de conversão da cartografia para meio digital, considerando as diferenças existentes entre cada coleção catalogada. O conjunto destas ações visa permitir a implantação e plena utilização de uma infraestrutura unificada de dados geoespaciais, através de um ambiente de Geoinformação moderno e dinâmico para a gestão dos bens imobiliários da União.

Para viabilizar a realização das atividades elencadas no parágrafo anterior, tendo em vista que em 2013 a SPU não tinha este conhecimento instalado em seus processos de trabalho e o reduzido efetivo de servidores atuando na SPU não estava apto para o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a definição de novas metodologias nesta área, foi celebrado em 2016 um Termo de Execução Descentralizada (TED 17/2016) com a Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ), com o objetivo de trazer o conhecimento acadêmico por meio de projeto de pesquisa em laboratórios de geociências, engenharia cartográfica e de computação em Universidades Federais nas cidades onde se localizam 05 dos NUGEOS da SPU (Manaus, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Florianópolis). A formalização deste instrumento se deu entre a SPU e a UFF; esta última, por sua vez, foi quem estabeleceu parcerias com as 04 outras universidades (UFAM, UFBA, UFMG e UFSC) para viabilização do projeto.

Posteriormente este formato de parceria foi alterado, sendo celebrado um Termo de Execução Descentralizada entre a SPU e cada Universidade participante, permitindo melhor gestão das atividades e especialização das pesquisas desenvolvidas em cada unidade, de acordo com o perfil dos participantes. Em Salvador, o TED nº 010/2018 foi celebrado entre a SPU e a Universidade Federal da Bahia – UFBA, com ações executadas entre janeiro de 2019 e setembro de 2020.

A rede de pesquisadores de áreas multidisciplinares instalada na SPU durante a vigência dos referidos TEDs proporcionou a instalação do conhecimento em pesquisa e produção da informação geoespacial e a capacitação de significativo número de servidores da instituição no relacionamento com os pesquisadores e seus temas de estudo. Este conhecimento instalado traduziu-se em produção técnica e científica na SPU relacionada à cartografia e à geoinformação que podem ser continuados com a formalização de um novo Termo de Execução Descentralizada, com foco na troca de experiência entre as instituições e ganho de conhecimento para ambos os envolvidos.

Considerando os avanços já realizados nos TEDs anteriores e a excelente produção técnico-científica já efetuada, mas ainda a necessidade de ampliação e aperfeiçoamento das metodologias de trabalho, diante do grande volume de material a ser analisado e tratado nos processos desenvolvidos e, também, da inovação das técnicas aplicadas, faz-se importante a continuidade desse projeto de pesquisa e da produção técnico-científica instalada com cooperação entre a UFBA e a SPU.

Esta nova proposta volta-se para a produção acadêmica dos resultados relacionados à construção e validação de metodologias de georreferenciamento, vetorização, conversão e tratamento topológico de dados cartográficos, além da estruturação de dados em bancos de dados geográficos para a implantação da infraestrutura de dados geoespaciais. A SPU entende que a UFBA tem os pesquisadores aptos para realizarem a consolidação acadêmica da produção técnico-científica da geoinformação na Secretaria, ao mesmo tempo em que pode proporcionar à Universidade a possibilidade de atuar em projeto técnico-científico com produção de conhecimento, desenvolvimento de metodologias inovadoras e aplicação prática de atividades e estudos desenvolvidos tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, em um processo pioneiro no Brasil.

METODOLOGIA

O objeto desta parceria será executado pela UFBA por meio da Fundação Escola Politécnica (FEP). Adicionalmente, poderá a UFBA formalizar parcerias (Termos de Execução Descentralizada ou Acordos de Cooperação Técnica) com outras Universidades, Instituições Públicas de Ensino Federais e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico sem fins lucrativos para o alcance dos resultados pactuados.

No que tange a Universidade Federal da Bahia (UFBA):

- 1- Desenvolvimento de conhecimento nos processos de produção, conversão, modelagem e publicação de dados digitais geoespaciais a partir de metodologias de trabalho inovadoras em relação ao estabelecido e em uso no contexto da Infraestrutura de Dados Espaciais (INDE).
- 2- Aquisição de conhecimento no desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à produção cartográfica, especialmente para grandes escalas, em projeto pioneiro no contexto brasileiro.
- 3- Aplicação prática de conhecimento teórico desenvolvido na graduação e pós-graduação no que tange à produção cartográfica e utilização de técnicas de topografia e geodésia, especialmente para grandes escalas, no contexto urbano.
- 4- Aquisição de conhecimento e aplicação prática em modelo de dados conceitual e físico, através da adaptação do modelo de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) para grandes escalas, em processo pioneiro no Brasil.
- 5- Aquisição de conhecimento prático nos processos de validação topológica e construção de bancos de dados geográficos com publicação através de novas tecnologias (web services).
- 6- Desenvolvimento de pequenos plug-ins ou scripts para execução de processos repetitivos em Sistemas de Informação Geográfica e/ou banco de dados geográficos.
- 7- Todas estas atividades estão estreitamente relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, especialmente quando relacionadas ao curso de graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica e à pós-graduação em engenharia civil, linha de

pesquisa Sistemas de Transportes e Informações Espaciais.

8- Participação de bolsistas de graduação e pós-graduação no desenvolvimento das atividades, trazendo ganho de conhecimento às atividades inerentes à Universidade em Ensino e Pesquisa.

9- Publicação de periódicos / artigos científicos sobre os diversos temas abordados durante o TED.

No que tange a Secretaria do Patrimônio da União (SPU):

1- Metodologias de produção, conversão, modelagem e publicação de dados digitais geoespaciais validadas.

2- Publicação de periódicos / artigos científicos sobre os temas abordados durante o TED.

3- Transferência de conhecimento acerca das tecnologias utilizadas na SPU aos bolsistas que participarão da execução do TED e de novas metodologias de trabalho à equipe SPU.

4- Consistência técnica e nível de precisão de poligonais e nivelamentos geométrico ou trigonométrico analisada, bem como nos trabalhos de transporte de coordenadas geodésicas mediante utilização de softwares de processamento de dados GPS geodésicos analisada, visando adequado georreferenciamento de plantas analógicas existentes e digitalizadas na SPU.

5- Metodologia de Validação Topológica que determine a consistência e precisão espaciais de dados vetoriais convertidos e/ou vetorizados sobre planta matricial, bem como sua adequação aos modelos determinados.

6- Modelagem de dados consistente e adequada aos interesses da SPU, permitindo que dados digitais geoespaciais sejam convertidos e carregados para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a da SPU.

7- Dados geoespaciais publicados na web de acordo com padrões OGC.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos compreendem, mas não se restringem a:

1- Propor metodologias e processos inovadores, voltados para o atendimento das demandas relacionadas à produção cartográfica de grandes escalas e disseminação de dados através de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE).

2- Rever e propor melhorias do Perfil de Metadados Geoespaciais da SPU à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais Brasileiro (INDE), considerando a tipologia de dados existente e em produção na SPU.

3- Rever metodologias de georreferenciamento de dados geoespaciais vetoriais e matriciais em grandes escalas e disponíveis na SPU.

4- Analisar e propor modelagem e conversão de dados digitais geoespaciais de diversos formatos para banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a escala de trabalho da SPU.

5- Revisar metodologia de Validação Topológica de base cartográfica a partir dos modelos definidos para utilização em banco de dados geoespaciais segundo Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) compatível com a escala de trabalho da SPU.

6- Validar estruturas de publicação na web de dados geoespaciais de acordo com padrões Open Geospatial Consortium (OGC), especialmente web services.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	CPF:	099.875.685-72	CI/Órg. Exp.:	169127486
Cargo:	Diretor	Função:	Professor		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOAO CARLOS SALES PIRES DA SILVA	CPF:	35647448587	CI/Órg. Exp.:	1370792-22 SSP-BA
Cargo:	Reitor	Função:	PROFESSOR TITULAR		

PARTÍCIPIES INSERIDOS

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE

FINANCIADOR(ES)	
Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 239730.14

PROCESSOS INSERIDOS		
Número	Ano	Assunto
23066.030150/2020-31	2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP, PARA GERENCIAR OS RECURSOS DO PROJETO INTITULADO "PROPOSIÇÃO, DEFINIÇÃO E VALIDAÇÃO DE METODOLOGIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS NA SPU, CONSIDERANDO A PRODUÇÃO, CONVERSÃO, TRATAMENTO E PUBLICAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS EM AMBIENTE WEB"

MEMBROS DO PROJETO					
Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UFBA	MESTRADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-	
Nome: FABIOLA ANDRADE SOUZA (919.235.735-00)					
Email: fabiolandrade@hotmail.com					
Matrícula: 2672687					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UFBA	-	FISCALIZADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-	
Nome: ARTUR CALDAS BRANDAO (394.340.105-78)					
Email: acaldas@ufba.br					
Matrícula: 288086					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
PROFESSOR_SUBSTITUTO					0
SERVIDOR_TECNICO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 4 (Participante UFBA)					
Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE MESTRADO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UFBA)					
Email: -					
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
PROFESSOR_APOSENTADO					0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO					0
DISCENTE DE EXTENSÃO					0
DISCENTE CARENTE					0
Total Participante da Instituição:					8
Participante Externo					Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE					0
SERVIDOR_MILITAR					0
PESQUISADOR_CONVIDADO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0

DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	0
VOLUNTÁRIO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	0
PROFESSOR_CONVIDADO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante Externo: 0**Total Geral: 8****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 2.** Publicação e Aquisição de Conhecimento

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. AVALIAÇÃO	3.0 Publicação	Abril/2021	Maio/2022	Publicação	3,00	21.930,14

Especificação: Publicação em Periódicos Qualis, de acordo com as classificações definidas na plataforma, e/ou em anais de eventos nacionais ou internacionais que tenham aderência ao tema. Apropriação de conhecimento em novas técnicas e metodologias a serem aplicadas, em atividades práticas, aos bolsistas envolvidos nas atividades. Produto 2.1: Artigos publicados em periódicos Qualis/CAPEs e/ou em anais de eventos de alto nível, abordando as atividades inovadoras desenvolvidas, no contexto deste plano de trabalho e a partir dos resultados alcançados.

Total da Meta 2: R\$ 21.930,14**Meta: 1.** Gestão da Geoinformação no Núcleo Regional de Geoinformação da Bahia

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	9.0 Relatórios	Novembro/2020	Maio/2022	Relatórios	9,00	217.800,00

Especificação: Definição de metodologias para tratamento de dados geoespaciais em seus diversos níveis e formatos (compreendendo processos de inventário, catalogação de metadados, digitalização, georreferenciamento, vetorização digital, conversão de formatos, tratamento topológico, modelagem de dados, carga em bancos de dados, publicação como web services e outros que se mostrem necessários ao longo das atividades). Validação das metodologias propostas através da execução de atividades práticas relacionadas a cada etapa/metodologia, com seus respectivos produtos resultantes publicados no âmbito do NUGEO/BA, com transferência de conhecimento dos processos desenvolvidos e aplicados entre as partes envolvidas. Produto 1.1: Relatórios bimestrais apresentando as atividades desenvolvidas, resultados encontrados e metodologias propostas e validadas no período, com produtos resultantes. Os Relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: 1. Indicação das metodologias propostas e quantitativo de produtos resultantes do tratamento aplicado, podendo ser catalogações, digitalizações, vetorizações, conversões, cargas, publicações ou outros que sejam necessários às validações. 2. Os dados devem ser individualizados pela produção de cada bolsista, ainda que mais de um esteja envolvido na mesma atividade.

Total da Meta 1: R\$ 217.800,00**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 239.730,14**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 144.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 21.930,14

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	Editais de seleção	72	1.000,00	72.000,00

Função Desempenhada: Bolsista de graduação

PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE MESTRADO	Editais de seleção	36	2.000,00	72.000,00
---------------------------	----------------------	--------------------	----	----------	-----------

Função Desempenhada: Bolsista de pós graduação

Total (R\$): 144.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
FABIOLA ANDRADE SOUZA (919.235.735-00)	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	18	03/11/2020	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
Total (R\$): 72.000,00							

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	SEGURIDADE	3981 - SERVICOS BANCARIOS	Tarifas bancárias	R\$ 1.800,00
Total (R\$): 1.800,00				

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 21.930,14	
Total (R\$): 21.930,14		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 21.930,14
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 144.000,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 72.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	-
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.800,00
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 239.730,14

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 217.800,00

P 1: R\$ 72.600,00

P 2: R\$ 72.600,00

P 3: R\$ 72.600,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

P 15: R\$ 0,00

P 16: R\$ 0,00

P 17: R\$ 0,00

P 18: R\$ 0,00

P 19: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 217.800,00**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP:** R\$ 21.930,14**P 1:** -**P 2:** R\$ 7.310,05**P 3:** R\$ 7.310,05**P 4:** R\$ 7.310,04**P 5:** R\$ 0,00**P 14:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 15:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 16:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**P 17:** R\$ 0,00**P 9:** R\$ 0,00**P 18:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 0,00**P 19:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 0,00**P 13:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 21.930,14**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Geração de novos processos de produção de base de dados geográficos para SPU que poderá ser utilizada no curso de engenharia de agrimensura e cartográfica como referência de ensino. Ao menos dois artigos completos publicados em anais no período apresentando as metodologias de trabalho aplicadas e seus resultados. Ao menos um artigo completo publicado em período apresentando as metodologias de trabalho aplicadas e seus resultados.

Indicador	Quant.
Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	2
Observação:	
Artigo completo publicado em periódico científico	1
Observação:	
Geração de novos produtos/processos	1
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Autorização para participar do projeto
ATA	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Ata de aprovação do projeto no departamento de lotação - DETG
MINUTA	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Minuta do TED
PLANO DE TRABALHO/PROJETO APROVADO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Plano de Trabalho
OUTRO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Declaração de teto de carga horária
OUTRO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Declaração de Teto Constitucional
OUTRO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Declaração inexistência de nepotismo
OUTRO	FABIOLA ANDRADE SOUZA	15/10/2020	Declaração de cumprimento das atividades
INSTRUMENTO JURÍDICO	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO	12/02/2021	CONTRATO 01/2021 ASSINADO E PUBLICADO

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação	Situação Nova	Autenticado	Função	Unidade
-------------	-----------------	----------------------	--------------------	---------------	----------------

Anterior			Digitalmente Por		
15/10/2020 21:46	CADASTRADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	FABIOLA ANDRADE SOUZA		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
23/11/2020 16:16	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO	SERVIDOR(A)	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS /PROPLAN
Observação: ajustar os dados da FEP.					
23/11/2020 16:33	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	FABIOLA ANDRADE SOUZA		
Observação:					
05/01/2021 11:54	ATIVO	ATIVO	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO		
Observação:					
18/02/2021 09:07	ATIVO	ATIVO	DANIELA RODRIGUES ALMEIDA BARROSO		
Observação:					

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 23066030150/20-31 . Objeto: Apoio da FEP na execução do Projeto Proposição, Definição e Validação de Metodologias para implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais na SPU, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente Web Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 04/12/2020. FABIOLA ANDRADE SOUZA. Coordenadora. Ratificação em 07/12/2020. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 239.730,14. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDEI - 08/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 2306603132202029 . Objeto: Apoio da FEP À Execução do Projeto: "Integração e Entrega Contínua de Software Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 04/12/2020. MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO. Coordenador. Ratificação em 07/12/2020. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 98.067,10. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDEI - 08/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 23066033131/20-66 . Objeto: Apoio da FAPEX à execução do projeto: "projeto de fortalecimento do sistema único de saúde na região metropolitana de Salvador PROSUS ". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 04/12/2020. ANA LUIZA QUEIROZ VILASBOAS. Coordenadora. Ratificação em 07/12/2020. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.113.166,28. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDEI - 08/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066013047202026. , publicada no D.O.U de 28/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para impermeabilização das lajes de cobertura e reservatórios superior e inferior da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, sito a Rua Aristides Novis, nº 2, Federação, Salvador, Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 09/12/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 08/12/2020) 153038-15223-2019NE800100

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 60/2020 publicado no D.O. de 07/12/2020 , Seção 3, Pág. 72. Onde se lê: Vigência: 09/01/2021 a 07/08/2021 Leia-se : Vigência: 08/01/2021 a 08/07/2021

(SICON - 08/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**EXTRATO DE CONTRATO - UASG 155907**

Termo Contrato nº 45/2020, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) 23/2019 - UASG 153040, Celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPEs e a IMPLANT MATERIAL MÉDICO LTDA - EPP, CNPJ: 04.308.491/0001-93 - fundamentado na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais Cominações Legais, conforme processo Administrativo nº 23066.003957/2019-67, cujo objeto refere-se à aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME: Ortopedia (Coluna, Pequenos Fragmentos, Grandes Fragmentos, Mini e micro fragmentos, Fixadores e Diversos), mediante antecipação da entrega (consignação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 300/2019, conforme requisitos, especificações técnicas e condições gerais determinados no Termo de Referência do edital do referido pregão, assinado em 06 de novembro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio Nº 64/2020, Nº Processo: 23066.034559/2020-26. Publicado no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2020, Seção 3, página 72, onde se lê: Nº Processo: 23066.009726/20-09. Leia-se: Nº Processo: 23066.034559/2020-26.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 65/2020, Nº Processo: 23066.034593/2020-09. Publicado no Diário Oficial da União em 09 de outubro de 2020, Seção 3, página 91, onde se lê: Nº Processo: 23066.009765/20-06. Leia-se: Nº Processo: 23066. 034593/2020-09.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2020, Nº Processo: 23066.024038/2020-61. Publicado no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2020, Seção 3, página 72, onde se lê: Extrato de Convênio nº 145/2020. Leia-se: Extrato de Convênio nº 001/2020. Onde se lê: Vigência: 27.11.2020 a 26.04.2020. Leia-se: Vigência: 27.11.2020 a 26.04.2021.

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**AVISO DE PENALIDADE**

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanções administrativas, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.018913/2020-75, em 08/12/2020, à empresa MAKUTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES, CAPACHOS E ARTEFATOS LTDA, CNPJ 03.850.796/0001-60, de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por 06 (seis) meses (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 08/06/2021, e multa no valor de R\$ 960,32 (novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 07/01/2021, pela não entrega de itens de notas de empenho, descumprindo o item 12.1 do anexo I do edital do Pregão SRP nº 17/2019 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O

prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE PENALIDADE

A UFBA vem divulgar o ato de aplicação de sanções administrativas, por esta instituição, através do processo administrativo 23066.018335/2020-77, em 08/12/2020, à empresa ALLPER COMERCIAL EIRELI, CNPJ 24.547.906/0001-99, de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a UFBA por 05 (cinco) meses (art. 87, inc. III, Lei 8.666/93), com duração até 08/05/2021, e multa no valor de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) (arts. 86 e 87, inc. II, Lei 8.666/93) com vencimento em 07/01/2021, pela não entrega de itens de nota de empenho, descumprindo o item 11.1 do anexo I do edital do Pregão SRP nº 02/2019 - UFBA.

A empresa, querendo interpor recurso, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina. Ondina. Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cpas.cmp@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6085/6077/6169.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066033328/20-03 . Objeto: Aquisição de agulha, aço inoxidável para fistula arterio venosa. Atendendo às necessidades do HAN - Hospital Ana Nery. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação em caráter emergencial para atender aos pacientes da unidade Hospitalar. Declaração de Dispensa em 24/11/2020. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor. Ratificação em 08/12/2020. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.998,75. CNPJ CONTRATADA : 31.678.136/0001-89 ARIANA CARDOSO MOREIRA.

(SIDEI - 08/12/2020) 150247-15223-2020NE800214

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 20/2020 publicado no D.O. de 01/12/2020 , Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021 Leia-se : Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021

(SICON - 08/12/2020) 153038-15223-2020NE800214

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 158198**

Nº Processo: 23096017984202001. PREGÃO SRP Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 31860198000107. Contratado : THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - .Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Restaurante Universitário e Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 08/12/2020 a 17/08/2021. Valor Total: R\$26.627,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800119. Data de Assinatura: 07/12/2020.

(SICON - 08/12/2020) 158195-15281-2020NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 158198

Nº Processo: 23096043147201996. PREGÃO SRP Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 03220287000153. Contratado : HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA-.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frios) para a manutenção de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 03/12/2020 a 28/04/2021. Valor Total: R\$8.344,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 08/12/2020) 158195-15281-2020NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 158198

Nº Processo: 23096001254202081. PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 06921660000191. Contratado : F. O. DANTAS -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para a manutenção de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e Residências Universitárias do Centro e Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 03/12/2020 a 13/05/2021. Valor Total: R\$534,56. Fonte: 100000000 - 2020NE800115. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 08/12/2020) 158195-15281-2020NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 158198

Nº Processo: 23096001254202081. PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08293706000109. Contratado : PANIFICADORA MOREIRA LTDA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães) para a manutenção de fornecimento de refeições no Restaurante Universitário e Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 03/12/2020 a 26/05/2021. Valor Total: R\$2.094,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800117. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 08/12/2020) 158195-15281-2020NE000006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 158198

Nº Processo: 23096001254202081. PREGÃO SRP Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10428435000195. Contratado : DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA -LTDA. Objeto: Aquisição de botijões de gás (45kg) para a manutenção de fornecimento de refeições aos alunos nas Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 03/12/2020 a 14/05/2021. Valor Total: R\$2.581,10. Fonte: 100000000 - 2020NE800096. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(SICON - 08/12/2020) 158195-15281-2020NE000006



___ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

28/12/20 18:37

USUARIO: JULIANA

DATA EMISSAO : 28Dez20 VALORIZACAO : 28Dez20 NUMERO : 2020NC001140

UG EMITENTE : 170011 - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 153038 / 15223 - UFBA

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO PARA_TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2020

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300300	1	171710	0133000000	339039		170011	TED00420SPU	239.730,14

LANCADO POR : 27971635168 - Mônica

UG : 170011 28Dez20 17:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA EMISSÃO

29/12/2020

Nº DO DOCUMENTO

SIAFI

802803

UNIDADE

032

Nº PÁG.

01

CÓDIGO UGE / GESTÃO

153038/15223

UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)

UFBA - ESCOLA POLITÉCNICA

CREDOR

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

CNPJ/CPF/UG GESTÃO

15.255.367/0001-23

ENDEREÇO - RUA / Nº / BAIRRO / CEP

Rua Severo Pessoa, 31 - Federação - CEP: 40.210-700

MUNICÍPIO

Salvador

UF

BA

COD. EVENTO

401091

401091 - EMPENHO DE DESPESA

401092 - REFORÇO DE EMPENHO

401093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO

TED nº 04/2020 (UFBA x SPU)

ESF

1

UO

26232

PTRES

171710

NAT. DESPESA

33.90.39.00

FONTE

0133000000

CÓD. UGR

153835

PLANO INTERNO

TED00420SPU

TIPO EMPENHO

5

1 - ORDINÁRIO
3 - ESTIMATIVO
5 - GLOBAL

MODALIDADE LICITAÇÃO

6

1 - CONCURSO
2 - CONVITE
3 - T. PREÇOS
4 - CONCORRÊNCIA
6 - DISP. LICITAÇÃO
7 - INEXIGÍVEL8 - NÃO SE APLICA
9 - SUPRIMENTO DE
FUNDO
10 - ROC
11 - CONSULTA
12 - PREGÃO

REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII

UF BENEFICIADA

BA

ORIGEM MATERIAL

1 - NACIONAL
2 - ESTRANGEIRO ADQUIRIDO
NO BRASIL
3 - IMPORTAÇÃO DIRETA

Nº PROCESSO

Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO

R\$ 239.730,14

VALOR POR EXTENSO

Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e quatorze centavos.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01.	39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO: Apoio da FEP na execução do Projeto Proposição, Definição e Validação de Metodologias para implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais na SPU, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente Web. Dispensa de Licitação 75/2020.		01	R\$ 239.730,14	R\$ 239.730,14

EMITENTE

Rafael César dos Santos Barros
Técnico em Contabilidade
Mat. SIAPE 1227516
Escola Politécnica - UFBA

ORDENADOR DESPESA

Tatiana Bittencourt Dumê
Diretora da Escola Politécnica
Universidade Federal da Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158131 - IF DO TOCANTINS**

Número do Contrato: 7/2020.
Nº Processo: 23235.002626/2019-11.
Pregão. Nº 25/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: 1 - prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência do contrato nº 07/2020 celebrado com a contratada para a prestação de serviço de link de internet para atender a Reitoria do Instituto Federal do Tocantins. II - reajuste de preços.. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.898,72. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158131 - IF DO TOCANTINS

Número do Contrato: 22/2015.
Nº Processo: 23235.002995/2015-80.
Pregão. Nº 24/2015. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação de forma excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 22/2015, conforme previsto na cláusula quinta - da vigência e nos termos do §4º, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/02/2021 e término em 01/02/2022.. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.976.173,48. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS PALMAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 158336 - IFTO/CAMPUS PALMAS**

Nº Processo: 23236.032898/2018-54.
Pregão Nº 21/2019. Contratante: INST.FED.DO TOCANTINS/CAMPUS PALMAS. Contratado: 08.800.784/0001-44 - F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial com fornecimento de insumos, objetivando atender demandas do campus palmas, do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do tocantins (fornecimento e instalação de esquadria e fornecimento e instalação de porta de correr).
Fundamento Legal: . Vigência: 21/01/2021 a 21/07/2021. Valor Total: R\$ 99.769,65. Data de Assinatura: 18/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação; CONCEDENTE: Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria CNPJ/MF: 10.695.891/0001-00; CONCEDENTE: EduSim Serviços Educacionais LTDA - CHATCLASS. OBJETO: As partes convenientes se propõem a desenvolver ações recíprocas, que possibilitem a utilização de inteligência artificial desenvolvida pela Chatclass pelos corpos discente e docente do IFTM. VIGÊNCIA: 01 (um) ano podendo ser renovado; DATA DA ASSINATURA 03/08/2020; SIGNATÁRIOS: Deborah Santesso Bonnas - Reitora do IFTM e Jan Falk Krutzinna - Representante legal da CHATCLASS.

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação; CONCEDENTE: Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Reitoria CNPJ/MF: 10.695.891/0001-00; CONCEDENTE: ILSC Education Group - ILSC. OBJETO: As partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos podendo ser renovado; DATA DA ASSINATURA 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Deborah Santesso Bonnas - Reitora do IFTM e Ali Noori - Diretor Education Group

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158099 - IF TRIANG. MINEIRO

Número do Contrato: 25/2017.
Nº Processo: 23199.000481/2017-35.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 02/10/20 a 01/10/2021.. Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.396.494,00. Data de Assinatura: 29/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158099 - IF TRIANG. MINEIRO

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23199.002780/2019-76.
Pregão. Nº 25/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 04.333.311/0001-23 - VOBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para o período de 01/11/20 a 31/10/21.. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.190,00. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 158099 - IF TRIANG. MINEIRO

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 23199.000674/2016-13.
Pregão. Nº 44/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO. Contratado: 08.342.488/0001-47 - META SERVICOS E MATERIAIS MG EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 02/01/2021 a 01/01/2022.. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.490,00. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2020).

CAMPUS PARACATU**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

2º termo de apostilamento ao contrato nº 01/2019, de 18/03/2019, celebrado entre o iftm-campus paracatu e a empresa companhia de saneamento de minas gerais - copasa, de acordo com o processo nº 23203.001723/2018-82, referente à inexigibilidade nº 03/2018. O apostilamento tem por objeto indicar a estimativa de consumo e o crédito orçamentário para atender a despesa relativa ao contrato nº 01/2019, que tem por objeto a "prestação de serviços de tratamento de esgotamento sanitário", para o exercício de 2021. Valor anual estimado: r\$ 35.129,76..

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).'

CAMPUS UBERLÂNDIA**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Portaria nº 1.941 de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, Seção 2, Página 42 e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e considerando o que dispõe o item 7.7, do Edital nº 103 de 27/11/2019, publicado no DOU nº 230, Seção 3, Página 82, de 28/11/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Português/Inglês, resolve:

Prorrogar por mais um ano a validade do processo seletivo citado e sua homologação ocorrida por meio do Edital nº 06 de 10/01/2020, publicado no DOU nº 08, Seção 3, Página 57, de 13/01/2020.

MARLENE JERONIMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153038 - UFBA**

Nº Processo: 23066.030150/2020-31.
Dispensa Nº 75/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "proposição, definição e validação de metodologias para implantação de uma infraestrutura de dados espaciais na spu, considerando a produção, conversão, tratamento e publicação de dados geográficos em ambiente web".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/01/2021 a 09/06/2022. Valor Total: R\$ 239.730,14. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2021

Processo: 23066.001139/21-44. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. LUMINUS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. CNPJ: 35.993.458/0001-73. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 28.01.2021 a 27.01.2026. Data de Assinatura: 28.01.2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 01/2021 - Convocação para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 16, de 25/01/2021, Seção 3, pag. 49, inclui-se, por ter sido omitida, a seguinte Unidade Universitária, Departamento e respectivo número de vaga para atuar na UFBA, no Campus Salvador/Bahia: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Departamento de Geografia - 01 vaga. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2021**

Processo: 23066.001051/21-22. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. UNIVERSIDADE DE TAUBATE. CNPJ: 45.176.153/0001-22. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 28.01.2021 a 27.01.2026. Data de Assinatura: 28.01.2021.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020**

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020 para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de instalação e manutenção de projetores multimídia, como o fornecimento de mão-de-obra e de todas as peças necessárias à execução dos serviços, para atender às necessidades das Unidades/Órgão da Universidade Federal da Bahia.

VENCEDOR: 36.649.060/0001-87 - M. DE MOURA REQUIAO NETO para os GRUPO 1 no valor total de R\$335.840,00.
Vigência: até 20/01/2022

ELIEIDE SANTOS ORRICO

Coordenadora de Material e Patrimônio

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066014537202040 . Objeto: Contratação para aquisição de reagentes com comodato de equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular do Instituto de Ciências da Saúde, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Empresa é representante exclusiva no Estado da Bahia para comercialização dos reagentes conforme carta de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 11/08/2020. TAISSA MANUELA BONFIM MACHADO LOPES. Responsável da Unidade. Ratificação em 15/10/2020. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Assessor do Reitor para Assuntos da Saúde. Valor Global: R\$ 1.097.644,80. CNPJ CONTRATADA : 07.619.041/0001-00 DIASSAY DIAGNOSTICOS COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.

(SIDEAC - 28/01/2021) 153038-15223-2020NE800214

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Cooperação 1/2020. Cooperação Técnica e social entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará-SEDUC , CNPJ: 07.954.514/0001-25 e a Universidade Federal do Ceará-UFC para implantação conjunta do Curso de Iniciação Profissional em Cozinha Gastronômica estruturado com o Curso da EJA+Qualificação Profissional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020. Validade: 31/12/2023. PROCESSO 23067.066268/2019-53. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), Marco Túlio Ferreira da Costa(Diretor do ICA-UFCE), Eveline de Alencar Costa(Coordenadora do Bacharelado em Gastronomia UFC) e pela SEDUC: Eliana Nunes Estrela. Fortaleza 28 de janeiro de 2021.

